

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Gerais

Área solicitante: Secretaria Municipal de Esportes e eventos

Servidor Responsável: Leônidas Lins

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.815/2023

1. INTRODUÇÃO

1.1. Consoante disposto no art. 6º, inciso XX, c/c Art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar destina-se à formalização da primeira etapa do planejamento da contratação pública em apreço;

1.2. Os elementos que compõem o presente Estudo Técnico Preliminar, contemplam os requisitos estabelecidos no Art. 9º da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022.

1.3. Apresentaremos neste documento a caracterização do interesse público na contratação em tela, estando presentes as características do objeto e a indubitável necessidade da futura avença;

1.4. Como instrumento que antecede ao Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar ora estatuído, demonstrará, ainda, que a contratação em análise constitui a melhor solução para a necessidade pública intentada pela Administração Municipal.

2. DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos diversos, com fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Rio Formoso (PE), por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Eventos.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação tratada neste estudo preliminar tem por objetivo a futura contratação de empresa especializada para a LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Eventos do Município de Rio Formoso (PE). Trata-se de ação essencial para viabilizar a realização de eventos institucionais, esportivos, culturais e recreativos promovidos pela Administração Pública Municipal.

3.2. A finalidade principal dessa contratação é garantir a adequada infraestrutura para a realização dos eventos públicos, assegurando condições de segurança, organização e qualidade para os participantes, além de proporcionar acesso ao lazer, cultura e esporte à população.



3.3. No município, a Secretaria Municipal de Esportes e Eventos atua como órgão responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades esportivas, culturais e festivas, sendo incumbida de promover ações que incentivem a participação popular e fortaleçam as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer.

3.4. A contratação justifica-se pela crescente demanda por eventos no município, abrangendo competições esportivas, festividades tradicionais, atividades culturais e ações institucionais, as quais necessitam de estruturas adequadas, como palcos, tendas, sistemas de iluminação, sonorização, grades de isolamento e demais equipamentos essenciais.

3.5. A realização de eventos públicos está prevista como instrumento de promoção social, cultural e esportiva, sendo uma importante ferramenta de integração comunitária, valorização das tradições locais e incentivo à prática esportiva.

3.6. Não restam dúvidas de que a medida tem como objetivo principal: garantir a realização segura e organizada dos eventos; proporcionar acesso democrático ao lazer, cultura e esporte; fortalecer as políticas públicas municipais; e promover o desenvolvimento social e econômico do município.

3.7. Nesse sentido, destaca-se que o Município de Rio Formoso realiza diversos eventos ao longo do ano, incluindo festividades tradicionais, competições esportivas e programações culturais, que demandam infraestrutura adequada para sua execução. Em situações de maior fluxo de público, a ausência de estrutura apropriada pode comprometer a segurança e a qualidade das ações promovidas pela Administração.

3.8. As estruturas a serem locadas poderão contemplar, dentre outros itens:

- 3.8.1. Palcos de diversos portes;
- 3.8.2. Tendas e coberturas;
- 3.8.3. Sistemas de iluminação;
- 3.8.4. Equipamentos de sonorização;
- 3.8.5. Grades de isolamento e disciplinadores;
- 3.8.6. Geradores de energia;
- 3.8.7. Estruturas de apoio (backdrops, praticáveis, camarins, entre outros).

3.9. Com essa contratação, espera-se: garantir a realização de eventos com qualidade e segurança; ampliar a participação popular; fortalecer as ações esportivas e culturais; e promover a integração social da população.

3.10. A iniciativa possui impacto direto no interesse público, promovendo inclusão social, acesso ao lazer e à cultura, valorização das tradições locais e incentivo à prática esportiva, em consonância com os direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal.

3.11. A ação constitui, ainda, importante instrumento de fortalecimento do vínculo entre a Administração Pública e a população, especialmente por meio da oferta de eventos que promovem convivência social, entretenimento e cidadania.



3.12. Considerando a relevância da medida para o desenvolvimento social, cultural e esportivo do município, a contratação deverá ser planejada de forma a garantir eficiência, economicidade, transparência e segurança jurídica no processo licitatório.

3.13. Portanto, a presente contratação se faz necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Eventos, assegurando a adequada execução das atividades e eventos promovidos pelo Município de Rio Formoso.

3.14. A execução das ações descritas será de competência legal da Secretaria Municipal de Esportes e Eventos, sendo esta responsável pela gestão, planejamento e acompanhamento da demanda, visando garantir o pleno atendimento das necessidades institucionais e da população.

4. ÁREA REQUISITANTE

4.1. A unidade requisitante do presente Estudo Preliminar é a Secretaria Municipal de Esportes e Eventos, na figura do seu secretário Leônidas Lins.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A CONTRATADA será responsável pela observância de toda a legislação pertinente, direta ou indiretamente aplicável à execução do objeto, especialmente no que se refere à locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, bem como às normas de segurança, acessibilidade e regulamentações dos órgãos competentes.

5.2. A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar, isentando a CONTRATANTE de quaisquer reclamações, ainda que resultantes de atos de seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas envolvidas na execução.

5.3. Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força da execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA.

5.4. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, transporte, logística, montagem, desmontagem, manutenção dos equipamentos e quaisquer outros custos necessários ao fiel cumprimento do objeto.

5.5. A inadimplência da CONTRATADA para com encargos trabalhistas, fiscais ou comerciais não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.



5.6. A CONTRATADA deverá adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das normas de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE, bem como aos locais de realização dos eventos.

5.7. Manter os seus empregados devidamente identificados por crachá e uniformizados, quando em serviço, devendo substituir imediatamente qualquer colaborador que seja considerado inadequado às normas disciplinares ou à boa execução dos serviços.

5.8. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à fiscalização plena, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às determinações e eventuais ajustes necessários.

5.9. Manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

5.10. Fornecer as estruturas de eventos (palcos, tendas, iluminação, sonorização, grades, geradores e demais equipamentos) em perfeitas condições de uso, observando critérios rigorosos de qualidade, segurança, estabilidade e adequação às especificações técnicas constantes no edital e anexos, sendo vedada a utilização de equipamentos danificados, improvisados ou fora dos padrões exigidos.

5.11. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade, segurança e funcionamento adequado das estruturas e equipamentos, devendo realizar a substituição imediata de qualquer item que apresente falhas, riscos ou não atenda às exigências contratuais, sem ônus adicional para a Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

5.12. Da Subcontratação

5.12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto, tendo em vista a necessidade de controle direto sobre a execução dos serviços e a responsabilidade técnica envolvida.

5.13. Garantia da Contratação

5.13.1. Poderá ser exigida garantia da contratação, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, no percentual e nas condições estabelecidas no contrato, com a finalidade de assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, bem como na justificativa técnica e econômica da escolha da solução mais adequada à contratação de empresa especializada na locação de estruturas para eventos.

6.2. Após a verificação do objeto demandado, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, por meio de consultas a editais, atas de registro de preços e contratos vigentes, com o objetivo de identificar metodologias, tecnologias, padrões estruturais e soluções mais eficientes para atendimento das necessidades da Administração.



6.3. Considerando a realidade do Município de Rio Formoso (PE), bem como a crescente demanda por eventos institucionais, esportivos, culturais e recreativos, observa-se a necessidade contínua de infraestrutura adequada para atendimento da população, especialmente em períodos festivos e programações oficiais que atraem grande público, exigindo organização, segurança e qualidade.

6.4. Conforme o Documento de Formalização de Demanda, a estimativa contempla a locação de diversas estruturas (palcos, tendas, iluminação, sonorização, grades de isolamento, geradores, entre outros), a serem utilizadas de forma parcelada ao longo de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes e Eventos.

6.5. Existe a possibilidade de utilização de estruturas próprias ou oriundas de parcerias e doações, contudo, tal alternativa não se mostra suficiente como solução principal, considerando a limitação de recursos, a necessidade de padronização, segurança e atendimento contínuo das demandas públicas.

6.6. Dessa forma, a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada na locação de estruturas para eventos, garantindo conformidade com os princípios da administração pública, maior previsibilidade orçamentária, eficiência na execução dos serviços e atendimento às demandas crescentes com transparência e controle.

6.7. A locação de estruturas para eventos, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, constitui prática comum na Administração Pública, sendo amplamente adotada por municípios e demais entes federativos para viabilizar a realização de eventos públicos.

6.8. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas especializadas no mercado, aptas a fornecer as estruturas e serviços necessários, atendendo às exigências técnicas, operacionais e de segurança estabelecidas neste documento.

6.9. Considerando a natureza da demanda, caracterizada por necessidades recorrentes, variáveis e, muitas vezes, imprevisíveis ao longo do exercício, torna-se recomendável a adoção da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), possibilitando maior flexibilidade, economicidade e eficiência na contratação.

6.10. O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme disposto no art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviços padronizados, nos quais o diferencial competitivo reside predominantemente no preço ofertado, sem prejuízo da observância dos requisitos de qualidade e segurança exigidos.

7. SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Para o atendimento da demanda em questão, a solução mais viável é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS**. Considerando as características da contratação, o objeto será licitado por meio da modalidade



PREGÃO ELETRÔNICO, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), consignado em Ata, com execução de forma PARCELADA, adotando-se o critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Este modelo permite à Administração Pública contratar os serviços de forma gradual, conforme a demanda real da Secretaria Municipal de Esportes e Eventos, garantindo a continuidade na realização de eventos institucionais, esportivos e culturais, ao mesmo tempo em que assegura controle eficiente dos quantitativos utilizados, dos preços praticados e da qualidade dos serviços prestados.

8.3. A contratação por Sistema de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade, agilidade, competitividade e economia de escala, permitindo atender demandas variáveis ao longo do exercício sem a necessidade de repetição de processos licitatórios.

8.4. O objeto desta contratação não se enquadra nas vedações previstas no Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, estando em conformidade com a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

8.5. A CONTRATADA deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Administração, obrigando-se a atender de forma imediata todas as demandas e reclamações decorrentes da execução dos serviços, especialmente quanto à montagem, segurança, qualidade das estruturas e funcionamento dos equipamentos, sanando eventuais falhas, vícios ou irregularidades, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com supedâneo no estudo técnico elaborado pela equipe da Secretaria, a Contratação direta da empresa futura empresa, que, chegando-se à necessidade seguir alinhada, tendo presente a conjugação de fatores determinantes para a constituição do *quantum* da futura contratação, que chegando-se à necessidade seguir alinhada, tendo presente a conjugação de fatores determinantes para a constituição do *quantum* da futura contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD
1	TRIO ELÉTRICO (grande porte). Trio elétrico carreta reboque - trio elétrico recreativo com mínimo de 18,0 metros de comprimento por 2,60m de largura mínima, com técnico de som e auxiliares. Potência de 160.000 wats, com mesa de som de 48 canais, (2) processadores de sistema digital com (2) entradas e (8) saídas, (8) compressores, (6) equalizadores, (31) bandas estéreo, (8) guetes, (112) alto falantes sub grave 15 ou 18 polegadas, (112) alto falantes médio grave de 10 ou 12 polegadas, (48) drive de 2 polegadas, (14) amplificadores sub grave, (14) amplificadores médio grave, (6) amplificadores médio alta, (6) caixas de retorno com 1 alto falante de 15 polegadas, (1) aparelho de CD, (1) tubo de guitarra tipo combo, (1) tubo de baixo tipo combo, (1) via para teclado, (50) cabos de microfones de voz, (2) microfones sem fio. (1) kit bateria, (1) bateria, (1) gerador de 180 KVA.Comunicação: (2) rádios motorola SP 50 ou	Diária Valor estimado de 6 horas de apresentação	06



	similar; sistema de iluminação, (8) movingheads 575 pr Led 64, (4) refletor set liht, camarim com sanitário, frigobar, ar condicionado e TV.		
2	TRIO ELÉTRICO (pequeno porte). Mini trio elétrico recreativo, com técnico de som e auxiliares. Potência de 100.000 wats, com mesa de som de 24 canais, (1) processadores de sistema digital com (2) entradas e (6) saídas, (2) compressores, (2) equalizadores, (28) bandas estéreo, (4) guetes, (24) alto falantes sub grave 15 ou 18 polegadas, (16) alto falantes médio grave de 10 ou 12 polegadas, (24) drive de 2 polegadas, (6) amplificadores sub grave, (6) amplificadores médio grave, (6) amplificadores médio alta, (2) caixas de retorno com 1 alto falante de 15 polegadas, (1) aparelho de CD, (1) tubo de guitarra tipo combo, (1) tubo de baixo tipo combo, (1) via para teclado, (20) cabos de microfones de voz, (2) microfones sem fio. (1) kit bateria, (1) bateria, (1) gerador de 180 KVA. Comunicação: (2) rádios motorola SP 50 ou similar; sistema de iluminação, (4) movingheads 575 pr Led 64, (2) refletor set liht, camarim com sanitário, frigobar, ar condicionado.	Diária Valor estimado de 8 horas de apresentação	35
3	SONORIZAÇÃO TIPO I – 01 consoles digital, mínimo de 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 08 DCAs, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 08 canais de equalização com 31 bandas operacionais que permita o uso dos recursos citados simultaneamente, com resolução mínima de 48khz; 01 processador ou grupo de processadores de sistemas digital, com no mínimo 04 canais de entrada e 12 de saída; 01 reprodutor de CD/DVD/MP3; 01 multicabo com 48 vias de entrada e 08 retorno. Split para monitor e no mínimo 60 metros de comprimento; 24 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo linearray auto-amplificadas e processadas, que reproduzem no mínimo 03 faixas de frequências separadas com potência mínima total de 3.000,00 watts em RMS. Todas com sistema para elevação (fly). Amplificação capaz de superar demanda em ao menos 20%; 24 caixas acústicas que reproduzam frequências separadas baixas (sub/graves) com 02 alto falante de 18” e potência mínima de 1200W rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%; 04 canais de isoladores tipo “press box” para os meios de comunicação que se conectam a mesa de PA. Transformador isolador obrigatório em todos os canais que podem estar juntos ou separados em várias unidades; 01 sistema de intercomunicação entre as mesas de PA e de monitor contendi 01 unidade máster, 01 unidade escravas, luzes de alerta e headstes (com headphone circunaural e microfone acoplado) nas duas unidades; Fios e cabos para ligação do sistema; 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterrado independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento m de 50 metros e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora; 01 sistema de torre de repetição para o PA, contendo: 06 caixas acústicas ativas e auto-amplificadas tipo linearray industrializadas de 2 vias com sistema fly, potência de pico de 131 dBSPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 120 graus, resposta de frequência de no mínimo 120Hz a 17kHz, mínimo de 2 alto-falantes de 8” e 1 drive; 01 caixas acústicas ativas com resposta de frequência de no mínimo 70Hz a 250Hz; Cabeamento de sinal e AC para a torre, em média 50 metros do PA; Estrutura em box truss que permita altura para ponto de talha no mínimo 6,5; Cintas e talha para prender as caixas a estrutura; 40 protetores de cabos acopláveis do tipo lombada com vaneletas e tampa de medidas aproximadas de 800mmx450mmx50. Monitor de palco: 01 consoles digital, mínimo 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 08 DCAs, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 16 canais de equalização com 15 bandas operacionais mais equalização paramétrica para cada saída auxiliar que permita uso dos recursos citados simultaneamente, com resolução mínima de 48khz; 10 subsnakes de no mínimo 08 canais com no mínimo 12m de comprimento. Conectores XLR; 01 processador de sistemas digital, com 02 canais de entrada e 08 de saída; 01 sistema de	Diária	31



	<p>sidfill composto de: 04 caixas acústicas que reproduzam no mínimo 03 faixas de frequências separadas, tri-amplificadas com potência aproximada de 700w rms para graves, 400w rms para o médio grave e 200w rms para as médias altas. Resposta de frequência mínima de 80hz a 18 khz: 04 caixas acústicas que reproduzem frequências baixas (sub/graves) com 02 alto falante de 18” e potência mínima de 800w rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30hz a 100hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%; 02 caixas acústica tipo monitor para bateria com 03 vias, bi amplificada dotada de dois falantes de 15” paa LF, 2 falantes de 6.5” e driver de 2” para MF/HF. Potencia aproximada de 1000W rms para LF e 600W rms para MF/HF. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%/ 02 caixas acústicas dotadas de 01 alto falante de 18” de no mínimo 800W rms; 16 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w rms. Amplificação capaz de superar a demanda no mínimo 20%; 04 sistemas de monitor (in ear) estéreo sem fio que opere em frequência UHF com no mínimo 2 frequência UHF com no mínimo 2 frequências selecionáveis, transmissor com saída balanceada com conectores XLR, limiter interno e conctor para antena em 50 Ohms. Receptor alimentado por bateria para no mínimo 4 horas de duração, fone de ouvido com sensibilidade aproximada 115Dbspl/Mw e frequência de 50Hz a 15KHz; 01 sistema de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal em perfeito estado de funcionamento, com resposta mínima de 50Hz a 20kHz e impedância mínima de 60; Fios e cabos para ligação do sistema. Equipamentos de backline: 01 amplificador valvulado para guitarra tipo combo, com potência mínima em RMS de 100Watts; 01 sistema de amplificação para guitarra composto de: cabeçote, amplificado a válvula com potência mínima em RMS de 100Watts, 01 caixa acústica contendo 04 alto-falantes de 12” fabricação industrial a compatível com cabeçote acima solicitado; 02 sistemas de amplificação para contrabaixo composto de cabeçote com potência mínima em RMS de 300W, 01 caixa acústica com 04 alto falantes 10” e 01 caixa com 01 alto falante de 15”, fabricação industrial e compatível com o cabeçote acima solicitado; 02 baterias fabricadas com madeira tipo maple ou birch: bumbo de 22”, caixa 14”, ton tons de 12” 13” e 16”, ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de hihat, 01 banco, 04 estantes de pratos.</p>		
4	<p>SONORIZAÇÃO TIPO II – 01 consoles digital, mínimo de 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matriz, 08 dca's, contendo no mínimo 20 saídas físicas (outputs), 04 bandas de equalização paramétricas, 01 processador de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização com 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48khz; 01 processador de processadores de sistema digital, com no mínimo 02 canais de entrada e 06 de saída; 01 sistema de intercomunicação, entre as pesas de PA e de monitor contendo 01 unidade máster, 01 unidade escrava, luzes de alerta e headsets (com hadphone e circunaural e microfone acoplado) nas duas unidades, 01 reproduutor de CD/DVD/MP3; 01 multicabo com 48 vias + 08 vias de retorno. Split para monitor e comprimento no mínimo 60 metros; 16 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo linearrayauto- amplificadas e processadas, que reproduzem no mínimo 02 faixas de frequências separadas com potência mínima em RMS de 250wt HF, 550wt LF, resposta de frequência mínima entre 120hz e 17Khz, Todas com sistema para elevação (fly). 16 caixas acústicas que reproduzam frequências baixas (sub/graves) com 02 alto falante de 18” e potência mínima de 1200W rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%; Fios e cabos para ligação do sistema; 01 sistema AC distribuidor d energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independente do sistema de aterramento do palco, com cabeamento de 50mt e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora.</p>	Diária	40



	<p>Monitor de palco: 01 consoles digital, mínimo 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matriz, 08 DCAs, contendo no mínimo 20 saídas físicas (outputs), 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 08 canais de equalização com 31 bandas operacionais com resolução mínima de 48khz; 08subsnares de no mínimo 08 canais com no mínimo 10m de comprimento. Conectores XLR; 02 sistemas de monitor (in ear) Estéreo sem fio que opere em frequência UHF com no mínimo duas frequências selecionadas, transmissor com saída balanceada com conectores XLR, limite interno e conector para antena em 50 OHNS. Receptor alimentado por bateria para no mínimo 4 horas de duração, fone de ouvido com sensibilidade aproximada 115dB SPL/nW, e resposta de frequência de 50hz a 15khz, 01 sistema de monitor com fio de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal em perfeito estado de funcionamento, com resposta mínima de 50hz a 20kwz e impedância mínima de 600; 01 processador de sistemas digital, com no mínimo 02 canais de entrada e 08 de saída; 01 sistema de sidfill composto de: 04 caixas acústicas que reproduzam no mínimo 03 faixas de frequências separadas, tri-amplificadas com potência aproximada de 700w rms para os graves, 400w rms para o médio grave e 200w rms para as médias altas. Resposta de frequência mínima de 80hz a 18 khz: 04 caixas acústicas que reproduzem frequências baixas (sub/graves) com 02 alto falante de 18” e potência mínima de 800w rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30hz a 100hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%; 01 caixas acústica tipo monitor para bateria com 03 vias, bi amplificada dotada de dois falantes de 15” paa LF, 2 falantes de 6.5” e driver de 2” para MF/HF. Potencia aproximada de 1000W rms para LF e 600W rms para MF/HF. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20; 16 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w rms. Amplificação capaz de superar a demanda no mínimo 20%; Fios e cabos para ligação do sistema. Microfones e acessórios: 40 microfones dinâmicos para capacitação de voz e instrumentos padrão de capacitação cardioide, hipercardioide ou supercardioide; 08 microfones condensadores padrão de capacitação cardioide; 04 sistemas de microfone sem fio que opere em UHF. O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com capsula dinâmica padrão de capacitação de cardioide, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 100 metros entre o transmissor e receptor em vão livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor e receptor via infravermelho, função de busca automática por canal livre e no mínimo 72 canais disponíveis por grupo de frequência; 01 kit de microfone para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de capacitação cardioide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10KHz, 04 microfones dinâmicos padrão de capacitação cardioide, super cardioide e hiper cardioide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15Hz e 03 microfones com capsula a condensador padrão de capacitação cardioide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz; 10 direct box e 50 pedestais para microfones modelo girafa; 06 plataformas pantográficas, medindo 2x1m, altura ajustável de 0,30m a 1,00m em alumínio estrutural, piso em compensado naval de 25mm coberto com carpete; 08 garras para uso de microfone em instrumentos; 80 cabos de microfones conectores XLR; 12 cabos de instrumentos conectores P10; Equipamentos de backline: 02 amplificadores para guitarra tipo combo valvulados com reverb, 70wt; 01 sistema de amplificação para contrabaixo composto de: cabeçote, caixa acústica contendo 04 alto- falantes de 10”; caixa acústica com 01 alto falantes 15” e potencia mínima em RMS de 200wt; 02 baterias fabricadas com madeira tipo maple ou birch: bumbo de 22”, caixa 14”, ton tons de 12” 13” e 16”, ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de hihat, 01 banco, 04 estantes de pratos.</p>		
5	<p>GERADOR DE ENERGIA. Digital de 180 KVA, silencioso, frequência HZ, tensão V, corrente A, funcionamento á óleo, cabinado, com aspiração a turbo, combustível por injeção direta, sistema de arrefecimento por radiador e ventilador, sistema elétrico de</p>	Diária	49



	12 W com bateria, painel onde constem: RPM, horímetro, temperatura de refrigeração, pressão de óleo, com sistema de proteção, com parada do motor por super aquecimento e/ou baixa pressão do óleo, com painel de comando e controle equipado com módulos microprocessados para supervisão de redes/gerador bem como proteção ao sistema, 50 metros de cabeamento e aterramento.		
6	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO I: 36 refletores par 64, divididos em: 12 foco#5, 12 e foco#2, e 12 foco #1. Com os respectivos acessórios; garras, portas-gel, e etc; 36 refletores, par led, rgbw, dmx 512 de 3wt; 18 refletores estriped rgb, dmx 512 de 1wt; 12 refletores elipsons days de 750wt e 35 graus de abertura, com os respectivos acessórios. Porta-gel, garras, facas, pires e etc; 24 movinghead's spot 1200wt; 16 movinghead'sbeam 300wt; 08 refletores strobodmx 512 de 3000wt; 02 consolares de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em submaster's ou playbacks; 10 refletores minibrutdwe de 6 lâmpadas cada de 650wt; 02 canhões seguidores de 1500wt com respectivos acessórios; 02 máquinas de fumaça dmx 512 de 2000wt e 2 ventiladores; 02 sistema de splitter por buffer com 4 entradas ou 16 ou mais saídas; 01 sistemas de distribuição de energia com 36 saídas de 4kw por canal, para alimentação de equipamento do palco; Moving's par led'sstros e etc; 01 sistema de intercomunicação de 4 pontos; racker, console e canhões seguidores; 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 3 fases diferentes, 01 neutro e aterramento do sistema do palco, de no mínimo 60mt, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora; 08 refletores de vapor metálico, hqi de 250wt.	Diária	38
7	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO II: 18 refletores par 64, divididos em: 9 foco#5, 9 foco #1 . Com os respectivos acessórios; garras, portas-gel, e etc; 24 refletores, par led, rgbw, dmx 512 de 3wt por led; 10 refletores estripedrgb, dmx 512 de 1wt por led; 10 refletores elipsonsoidays de 750wt e 36 graus de abertura, com os respectivos acessórios. Porta-gel, garras, facas, pires e etc; 14 movinghead's spot 1200wt; 6 movinghead'sbeam 300wt; 04 refletores strobodmx 512 de 3000wt; 01 console de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em submaster's ou playbacks; 6 refletores minibrutdwe de 6 lâmpadas cada de 650wt; 01 canhão seguidores de 1500wt com respectivos acessórios; 01 máquina de fumaça dmx 512 de 2000wt e 1 ventiladores; 01 sistema de splitter por buffer com 4 entradas ou 16 ou mais saídas; 01 sistema de distribuição de energia com 24 saídas de 4kw por canal, para alimentação de equipamento do palco; Moving's par led'sstros e etc; 01 sistema de intercomunicação de 3 pontos; racker, console e canhões seguidores; 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 3 fases diferentes, 01 neutro e aterramento do sistema do palco, de no mínimo 50mt, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora; 08 refletores de vapor metálico, hqi de 250wt.	Diária	10
8	PAINEL DE LED TIPO I – Composto por 24 placas de 98cm x 98cm com resolução de 7mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 02 notebooks com configuração mínima, processador 2.2GHz core 2 duo, 4BG RAM, HD de no mínimo 250GB, reproduzidor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, fonte de alimentação automática 110x220V, estrutura de box trut para montagem dos telões/led afrente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 câmeras HDV com 03 CDS para transmissão simultânea, 01 dvd player, que produza blue raydvd/cd de áudio e mp3, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total; 01 mesa de corte, 03 monitores 10", cabeamento necessário.	Diária	30
9	PAINEL DE LED TIPO II – Composto por 12 placas de 98cm x 98cm com resolução de 7mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 02 notebooks com configuração mínima, processador 2.2GHz core 2 duo, 4BG RAM, HD de no mínimo 250GB, reproduzidor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows	Diária	10



	XP ou mais recente instalado, com mouse, fonte de alimentação automática 110x220V, estrutura de box trut para montagem dos telões/led afrente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 câmeras HDV com 03 CDS para transmissão simultânea, 01 dvd player, que produza blue raydvd/cd de áudio e mp3, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total; 01 mesa de corte, 03 monitores 10”, cabeamento necessário.		
10	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO I - Palco em estrutura metálica trelibox de alumínio coberto com laminado de PVD flexível tipo night&day ou similar na cor branca medindo 16,00m de frente por 10,00m de profundidade e 2,20m de altura médio do piso ao chão e 7,00m de pé direito; Paineis de fundo e nas laterais do palco em lona anti-chamas night&day na cor preta; fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Uma escada de acesso com 2,00m de largura; Housemix medindo 3,00m por 3,00m com um piso a 0,50m de altura, coberto com laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar, isolamento em todo o perímetro com cercas modulada medindo 400m por 4,00m; Área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em compensado com 2,50m de altura, pintada com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Tapume executado em estrutura tubular com fechamento em compensado com 12mm de estrutura medindo 36,00m de comprimento por 2,50m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta PVA látex na cor branca; Piso do palco e praticáveis em compensado com 12mm de espessura; Estrutura em trelibox de alumínio Q30 para testeira medindo 12,30m de comprimento por 1,50m de altura; Aterramento conforme normas técnicas da ABNT, Instalação de 07 (sete) extintores, 03 (três) extintores CO2-6kg e 04 (quatro) extintores de Pó Químico-8kg.	Diária	39
11	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO II – Palco em estrutura metálica trelibox de alumínio coberto com laminado de PVD flexível tipo night&day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 10,00m de profundidade e 1,30m de altura médio do piso ao chão e 6,00m de pé direito; Paineis de fundo e nas laterais do palco em lona anti-chamas night&day na cor preta; fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Uma escada de acesso com 2,00m de largura; Housemix medindo 3,00m por 3,00m com um piso a 0,50m de altura, coberto com laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar, isolamento em todo o perímetro com cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m; Área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em compensado com 2,50m de altura, pintada com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Tapume executado em estrutura tubular com fechamento em compensado com 12mm de estrutura medindo 36,00m de comprimento por 2,50m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta PVA látex na cor branca; Piso do palco e praticáveis em compensado com 12mm de espessura; Estrutura em trelibox de alumínio Q30 para testeira medindo 12,30m de comprimento por 1,50m de altura; Aterramento conforme normas técnicas da ABNT, Instalação de 07 (sete) extintores, 03 (três) extintores CO2-6kg e 04 (quatro) extintores de Pó Químico-8kg.	Diária	28
12	PLACAS DE FECHAMENTO METALICO TAPUME - multifluxo 2,10 altura x 2,00 comprimentos (formato retangular), garantindo isolamento, fechamento e privacidade total e segurança. sua montagem e desmontagem rápidas podendo ser fixadas em qualquer tipo de piso. reforçada e galvanizadas em toda sua extensão. Cinza metálico	Diária	200
13	DISCIPLINADORES EM FERRO GALVANIZADO - 1,30m de altura x 2,00m de comprimento.	Diária	800
14	CAMARIM TIPO I – Camarim do tipo octonorm básico fechado, paredes em painéis tipo TS com 2,20m de altura, perfis de alumínio octavados, 01 (um) spot de 100 watts a cada 3,00m², 01 (um) ponto de energia, piso em madeira com 10cm de altura revestido por carpete e porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT;	Unid.	20



15	PÓRTICO TIPO I – Pórtico em estrutura metálicatrelibox de alumínio medindo 12,00m de comprimento por 6,00m de altura, 02 (duas) colunas medindo 4,00 de altura por 1,00m de largura, testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,00m de altura;	Unid.	06
16	PÓRTICO TIPO II – Pórtico em estrutura metálicatrelibox de alumínio medindo 8,00m de comprimento por 4,00m de altura, 02 (duas) colunas medindo 4,00 de altura por 1,00m de largura, testeira medindo 8,00m de comprimento por 1,00m de altura;	Unid.	08
17	TENDA TIPO I – Tenda em estrutura metálica tubular medindo 10,00m x 10,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 3,00m de altura com variação até de 4,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.	Diária	59
18	TENDA TIPO II – Tenda em estrutura metálica tubular medindo 8,00m x 8,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 3,00m de altura com variação até de 4,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.	Diária	55
18	TENDA TIPO III – Tenda em estrutura metálica tubular medindo 5,00m x 5,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até de 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.	Diária	37
19	TENDA TIPO IV – Tenda em estrutura metálica tubular medindo 3,00m x 3,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até de 2,50m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.	Diária	25
20	BANHEIROS QUÍMICOS: Cabines sanitárias (sanitários químicos) em polipropileno, com cobertura fosforescente, com ventilação lateral, medindo 1,20m x 1,20m de largura e altura de 2,30m dotados de vaso sanitário (feminino) e mictório (masculino).	Unid.	247
21	PAVILHÃO EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA medindo 20 metros de comprimento por 10 de largura coberto com lonas antichamas do tipo quatro água	Diária	08
24	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS, 1 jogo composto por uma mesa de plástico e quatro cadeiras de plástico.	Conj.	200
25	PAINEL DE GRIDER EM ALUMÍNIO: Estrutura de Grider em Alumínio: 0,30x0,30 cm e tamanho 6x3 mt	Unid.	04
26	PAINEL DE GRIDER EM ALUMÍNIO: Estrutura de Grider em Alumínio: 0,30x0,30 cm e tamanho 4x2 mt	Unid.	05
27	SOM VOLANTE, TIPO PAREDÃO: com configuração mínima de 08 graves, 20 médios, 20 cornetas e 12 tweeter, com mesa de som, possuir no mínimo 01 microfone s/fio e 01 microfone c/fio; leitor de cd (que execute mp3 e outros formatos), leitor de Pen Drive potência rms de no mínimo 15.000 watts, autonomia mínima sem utilização de energia de 4 (quatro) horas, para eventos tipo puxada/passeata na sede do município. O preço deve estar incluído o deslocamento do paredão.	Diária	40
28	CLIMATIZADOR DE AR INDUSTRIAL 80 LITROS: Altura:122,60cm / Largura:68cm / profundidade:43,5cm / Motor Weg / Potência elétrica (W) 250 w / Frequência (Hz) 60 Hz / Vazão (m3/h) 6.000 m3/h / Ruído (dB) 42 Db / Modo funcionamento Frio (sistema evaporativo) / Capacidade de água no Reservatório (L) 80 L / Estrutura do Material em Plástico PP / Escala de velocidades 3 (mínima_média_máxima) Modo acionamento Botão / Bomba de água / Direcionador de ar vertical automático / Direcionador de ar horizontal manual / Abastecimento de água automático e manual / Indicador de nível de água no reservatório / Rodízios / Portátil / Puxadores	Diária	100

Nesse contexto, tem-se demonstrado de forma técnica a necessidade de eventos a serem realizados para, de forma razoável atender ao interesse público.



10. ESTIMATIVA DO VALOR

Estima-se o valor global estimado da licitação conforme cotações constantes no processo.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Considerando a natureza do objeto, consistente na locação de estruturas para eventos (palcos, tendas, iluminação, sonorização, grades, geradores, entre outros), verifica-se que o parcelamento da contratação entre múltiplos fornecedores pode comprometer a padronização, a compatibilidade técnica e a eficiência na execução dos serviços.

11.2. A execução por diferentes contratadas pode ocasionar divergências operacionais, incompatibilidade entre equipamentos, falhas na integração das estruturas e dificuldades na coordenação das atividades de montagem, operação e desmontagem, podendo impactar diretamente na segurança e na qualidade dos eventos.

11.3. A opção pela contratação por lote único ou por lotes integrados, conforme a natureza dos serviços, permite maior controle gerencial, melhor coordenação logística e responsabilização clara da CONTRATADA, reduzindo riscos de atrasos, retrabalhos e conflitos operacionais.

11.4. Tal entendimento encontra respaldo no art. 40, §3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a não adoção do parcelamento quando este não se mostrar vantajoso para a Administração, especialmente quando a economia de escala, a redução de custos administrativos ou a maior eficiência na execução recomendarem a contratação unificada.

11.5. Ressalta-se que a execução integrada dos serviços de locação de estruturas é fundamental para garantir a segurança do público, a estabilidade das instalações e o adequado funcionamento dos equipamentos durante os eventos.

11.6. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento entre fornecedores não se mostra adequado para o presente objeto, sendo mais vantajosa a contratação por lote único ou por agrupamento de itens compatíveis, assegurando eficiência, economicidade e melhor atendimento ao interesse público.

12. CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Durante a fase de planejamento da presente contratação, que tem por objeto a locação de estruturas para eventos, verificou-se a existência de contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias para a plena execução das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Eventos.

12.2. Embora a locação das estruturas constitua o objeto principal, sua adequada utilização está diretamente vinculada a outras contratações complementares, essenciais para garantir a organização, segurança e qualidade dos eventos públicos realizados pelo Município.



12.3. Dentre as contratações correlatas, destacam-se:

- 12.3.1 Serviços de segurança privada e apoio à organização do público;
- 12.3.2 Locação de banheiros químicos;
- 12.3.3 Serviços de limpeza, conservação e coleta de resíduos;
- 12.3.4 Disponibilização de ambulância e equipe de primeiros socorros;
- 12.3.5 Contratação de atrações artísticas e culturais;
- 12.3.6 Serviços de arbitragem esportiva, quando aplicável;
- 12.3.7 Serviços de divulgação institucional;
- 12.3.8 Apoio logístico e transporte de equipes e materiais.

12.4. Ressalta-se que tais contratações possuem natureza distinta e serão realizadas por processos próprios, não configurando dependência direta que impeça a execução do objeto principal.

12.5. Contudo, são consideradas interdependentes sob o aspecto operacional, uma vez que contribuem para a efetividade das ações públicas, assegurando que os eventos ocorram de forma segura, organizada e em conformidade com as normas legais e administrativas.

12.6. Dessa forma, a contratação das estruturas para eventos, aliada às demais contratações correlatas, possibilita a execução eficiente das atividades promovidas pela Administração, garantindo o atendimento ao interesse público e a adequada prestação dos serviços à população.

13. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

13. No que se refere ao planejamento dos gastos relativos ao objeto em questão, destaca-se que há previsão orçamentária para a realização das contratações. Ressalta-se, ainda, que embora o Município não disponha, até o presente momento, de um Plano Anual de Contratações (PAC) formalmente instituído para o exercício de 2025, encontra-se em andamento o processo de elaboração do referido instrumento, cuja implementação está prevista para o exercício de 2026.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

14.1.1. **Em relação à eficácia:** garantir a realização de eventos institucionais, esportivos, culturais e recreativos com infraestrutura adequada, segura e de qualidade, proporcionando melhores condições de participação à população e assegurando o cumprimento das finalidades públicas da Secretaria Municipal de Esportes e Eventos.

14.1.2. **Quanto à eficiência:** assegurar maior organização, padronização e agilidade na execução dos eventos, reduzindo falhas operacionais, otimizando recursos públicos e possibilitando melhor planejamento e gestão das atividades promovidas pela Administração.

14.2. Com a contratação busca-se, ainda, atender ao princípio da economicidade, garantindo a melhor relação custo-benefício na utilização dos recursos públicos, por meio da contratação de



serviços especializados que proporcionem qualidade, segurança e eficiência, evitando desperdícios e retrabalhos.

14.3. Espera-se, também, ampliar o alcance das ações públicas voltadas ao esporte, cultura e lazer, promovendo maior inclusão social, fortalecimento da convivência comunitária e incentivo à participação popular nas atividades promovidas pelo Município.

14.4. Ademais, a realização de eventos estruturados e organizados tende a gerar impactos positivos na economia local, estimulando o comércio, serviços e turismo, além de contribuir para a valorização das tradições culturais e o desenvolvimento social do município.

15 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.1. Para a adequada execução da contratação de empresa especializada na locação de estruturas para eventos, a Administração deverá adotar previamente as seguintes providências:

15.1.1. Realizar o planejamento detalhado do calendário de eventos institucionais, esportivos, culturais e recreativos, definindo datas, locais, estimativa de público e tipo de estrutura necessária para cada ocasião;

15.1.2. Elaborar o Termo de Referência contendo todas as especificações técnicas das estruturas a serem locadas (palcos, tendas, iluminação, sonorização, grades, geradores, entre outros), bem como as condições de execução, prazos e critérios de medição e pagamento;

15.1.3. Designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e controle da execução dos serviços;

15.1.4. Verificar previamente as condições dos locais onde serão realizados os eventos, incluindo aspectos de segurança, acessibilidade, capacidade de público e necessidade de adequações estruturais;

15.1.5. Articular, quando necessário, com outros órgãos e entidades competentes, como Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Vigilância Sanitária e demais órgãos reguladores, visando à obtenção de autorizações e cumprimento das normas legais;

15.1.6. Planejar as contratações correlatas (segurança, limpeza, banheiros químicos, ambulância, entre outros), garantindo a integração e o funcionamento adequado de todos os serviços necessários à realização dos eventos;

15.1.7. Estabelecer cronograma de execução para montagem, operação e desmontagem das estruturas, de forma a evitar atrasos e assegurar a organização dos eventos;

15.1.8. Promover a fiscalização contínua da execução contratual, verificando a qualidade das estruturas, a segurança das instalações e o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

15.1.9. Adotar medidas de controle e avaliação dos serviços prestados, com registro de ocorrências, desempenho da contratada e eventuais ajustes necessários para melhoria da execução;



15.2. Tais providências são essenciais para garantir a eficiência, segurança, economicidade e regularidade da contratação, assegurando que os eventos promovidos pela Administração ocorram de forma organizada, segura e em conformidade com o interesse público.

16 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

16.1 Conforme estipula a Lei 14.133, em especial nos seus artigos que abordam a sustentabilidade e a necessidade de promover o desenvolvimento nacional sustentável, a contratação de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos deve considerar os potenciais impactos ambientais inerentes a essas atividades. Assim, realizou-se um levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais, com a posterior proposição de medidas mitigadoras.

Impacto Ambiental	Descrição	Medidas Mitigadoras
Consumo de energia	Os eventos demandam elevada utilização de energia elétrica, aumentando a pegada de carbono.	Utilizar equipamentos de iluminação e sonorização de baixo consumo energético e incentivar o uso de fontes renováveis.
Geração de resíduos	Produção de resíduos sólidos, como embalagens, descartáveis e materiais promocionais.	Implantar coleta seletiva, reciclagem e destinação adequada, priorizando materiais recicláveis ou biodegradáveis.
Poluição sonora	Emissão de ruídos elevados que podem afetar a fauna e o bem-estar da população.	Estabelecer limites de ruído, criar zonas de amortecimento e respeitar horários definidos pela legislação.
Impacto sobre a biodiversidade	Possível perturbação de habitats naturais, especialmente em áreas abertas.	Realizar avaliações ambientais prévias, evitar áreas sensíveis e promover a preservação da fauna e flora.
Poluição visual	Interferência na paisagem causada por estruturas temporárias e publicidade.	Utilizar estruturas harmônicas com o ambiente e garantir sua remoção imediata após os eventos.
Utilização de recursos hídricos	Consumo de água para limpeza e uso dos participantes.	Adotar consumo consciente, reutilizar água não potável e evitar desperdícios.
Emissões de gases veiculares	Aumento da circulação de veículos para transporte de pessoas e equipamentos.	Incentivar caronas compartilhadas, transporte coletivo e meios de deslocamento não motorizados.

16.2 Essas medidas estão alinhadas com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece como princípios das contratações públicas, dentre outros, o desenvolvimento nacional sustentável. Nesse sentido, deve-se assegurar que tanto o planejamento quanto a execução dos eventos observem critérios de sustentabilidade, preservação ambiental e responsabilidade social,





garantindo que a contratação pública atenda não apenas às necessidades administrativas, mas também aos compromissos socioambientais da Administração.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

17.1 Declara-se, portanto, viável a contratação dos artistas citados conforme fundamentação apresentada, por atender plenamente ao interesse público e aos requisitos legais da contratação direta por pregão de licitação.

Rio Formoso, 10 de março de 2026.

LEONIDAS LINS
Secretário Municipal de Esportes e eventos



Rua Barão do Rio Branco, 153 - Centro - Rio Formoso-PE
CEP: 55570-000 | CNPJ: 10.291.177/0001-48



pmrioformoso@yahoo.com.br



www.rioformoso.pe.gov.br